

D.O. de 22.03.79 em nome de **MARINA DIAS DE CARVALHO MACEDO** RG. 496 745, leia-se a S. Parte e 5ª adicional vencem a partir de 20.12.77 e não como constou.

D.O. de 17.12.82 em nome de **FRANCISCA MARGIA PEREIRA DO BARRO**, RG. 4 236 848, leia-se: a S. Parte vence a partir de 27.12.82 enquadrada no padrão 16-E T.III/5.

27.12.82 art. 91, 94 e 95 LC. 180/78 padrão 17-E T.III/5.

01.01.83 art. 91, 92 e 97 LC. 180/78 padrão 18-E T.III/5.

D.O. de 22.09.83 em nome de **MARIA RITA APARECIDA MAURO**, RG. 3 589 796, leia-se o interessado fica enquadrado no padrão 17-C T.III/5, art. 25 LC. 180/78, e padrão 10-C Tab. I 1/5, art. 91, 94 e 95 LC. 180/78.

= **AFÓSTILAS DO DIRETOR DO SERPHI = DRE. CAMPINAS =**

DECLARANDO que o cargo exercido pelos funcionários abaixo qualificados, nos termos dos art. 91, 94 e 95 LC. 180/78

fica enquadrado a partir das datas que se seguem nos padrões e tabelas indicados, em consequência retificadas os enquadramentos seguintes:-

ANTONIO PEREIRA, RG. 3 869 684, Secretário de Escola, SQCII, da EEPG. "Prof.ª Circe T. M. e Silva", em Atibaia, DE. B. Paulista, a partir de 11.08.83 no padrão 23-C T.I/2.5ª adicional

ARACELI SALPEDRO GONÇALVES, RG. 2 220 955, Prof. I SQCII, da EEPG. "Cel. Francisco R. Barbosa", em Itatiba, DE. Jundiaí, a partir de 19.02.83 no padrão 17-D T.I/5.5ª adicional.

LUÍZA SCARPIN TELLEIRA, RG. 2 164 007, Prof. II SQCII, da EEPG. "Prof. Carlos F. de Paula", em Campinas, 2ª DE. Campinas, a partir de 21.04.83 no padrão 14-B T.I/5.5ª adicional.

MARIA TERESA DA SILVA, RG. 4 736 743, Prof. I SQCII, da EEPG. Prof.ª Benedita Arruda", em Jundiaí, DE. mesma, a partir de 12.08.82 no padrão 14-D T.III/5.5ª adicional.

MARIA TERESINHA PIRES DA CUNHA, RG. 4 758 734, Prof. I SQCII, da EEPG. "Rafaelito L. Fernandes", em Indaiatuba, 2ª DE. Campinas, a partir de 31.03.83 no padrão 13-D T.III/5.5ª adic.

NORMA DOS SANTOS DE MELLO, RG. 2 520 786, Prof. I SQCII, da EEPG. "Prof.ª Sophia V. Salgado", a partir de 30.06.83 no padrão 18-D T.III/5.5ª adicional.

ODILON VIANNA CAZES, RG. 2 479 857, Prof. I SQCII, da EEPG. "Rafaelito L. Fernandes", em Indaiatuba, 2ª DE. Campinas, a partir de 06.06.83 no padrão 14-D T.III/5.5ª adicional.

SIDINEY RUOCCO, RG. 4 318 443, Prof. I SQCII, da EEPG. "Barão de Monte Santo", em Mococa, DE. Casa Branca, a partir de 22.04.83 no padrão 18-D T.III/5.5ª adicional.

ZILDA ALEXANDRE BOTTI, RG. 4 704 683, Prof. I SQCII, da EEPG. Dep. Jamil Gadia", em Campinas, 2ª DE. Campinas, a partir de 16.05.83 no padrão 17-C T.III/5.5ª adicional.

IRMA LIMA GONÇALVES GIZZI, RG. 4 729 463, Prof. I SQCII, da EEPG. "Oscar Villares", em Mococa, DE. Casa Branca, a partir de 21.03.83 no padrão 13-D T.III/5.5ª adicional.

MARIA MAZILLI GALBARYNI, RG. 2 469 265, Diretor de Escola, SQCII, da EEPG. "Diogenes D. Pass", em Jundiaí, DE. mesma, a partir de 21.04.83 no padrão 20-D T.I/5.5ª adicional.

MARINA DIAS DE CARVALHO MACEDO, RG. 496 745, Prof. a III S Q, II, da EEPG. "Conde de Parnaíba", em Jundiaí, DE. mesma, a partir de 31.12.82 no padrão 19-S T.III/5.5ª adic., e a partir de 01.01.83 art. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no padrão 20-E T.III/5.

2ª DELEGACIA DE ENSINO DE CAMPINAS

DECLARANDO:

Que o cargo/ função atividade dos funcionários / servidores ficam enquadrados a partir das datas que se seguem nos seguintes padrões, tabelas e Escalas de Vencimentos:

MARIA DE LOURDES GRASSI TAVISSO, RG. 4.418.022, Assistente de Diretor de Escola, a partir de 17-8-82 no padrão 10-B, artº 119 da L.C. 180/78. A presente retifica a publicada anteriormente.

MARIA DE LOURDES PACHECO MENESCHEL, RG. 3.998.845, Professor I, a partir de 30-06-82 no padrão 12-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 01-01-83 no padrão 13-D, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

DELEINE FAIVA GUISOLPHE, RG. 2.633.311, Assistente de Diretor de Escola, a partir de 30-06-82 no padrão 13-D, artº 119 da L.C. 180/78, 01-01-83 no padrão 14-D, artº 119 da L.C. 180/78.

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BOSI, RG. 9.853.609, a partir de 29-3-83 no padrão 4-A, artº 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

APARECIDA DE JESUS PONSECA, RG. 9.590.156, a partir de 27-02-83 no padrão 10-A, artº 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

JOCELINA MARIA THOMAZ, RG. 9.571.114, a partir de 27-02-83 no padrão 11-A, artº 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

JOANINHA DANIEL SOUZA BUENO, RG. 9.295.839, a partir de 23-07-83 no padrão 4-A, artº 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

KANCY GENTIL DE OLIVEIRA, RG. 9.98.239, a partir de 21-06-83 no padrão 3-A, artº 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

ODERCE BRUSCALIN SANTOBELLI, RG. 9.025.930, a partir de 06-05-83 no padrão 3-A, artº 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

MARIA TEREZA DE SOUZA PATRILLI, RG. 4.100.435, a partir de 01-01-83 no padrão 6-B, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

LILLIANA APARECIDA SEGALIO CARVALHO, RG. 4.309.388, a partir de 01-03-83 no padrão 7-A, artº 46 e 47 da L.C. 201/78, retificação do D.O. de 05-04-83.

IVANI GONÇALVES FINTO, RG. 4.354.184, a partir de 30-06-82 no padrão 12-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 01-01-83 no padrão 13-D, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

MILRES MARIA CAUSO SERAPHIM, RG. 4.359.321, a partir de 01-05-82 no padrão 7-C, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, retificando a publicação de 26-2-83.

IRMA IDA CAPRARI WELLENDOFF, RG. 4.755.469, a partir de 01-01-83 no padrão 10-B, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, retificando a publicada em 12-04-83.

HERMINIA RUIZ MENDES, RG. 4.390.396, a partir de 31-12-81 no padrão 8-B, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 31-12-81 no padrão 9-B, artº 119 da L.C. 180/78.

RAZIR PRADO DA SILVA, RG. 4.759.113, Professor I, a partir de 30-06-82 no padrão 14-E artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 20-11-82 no padrão 15-E, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

ARACY DE ARAUJO, RG. 4.758.848, a partir de 30-06-82 no padrão 18-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68

MARIA LAURINDA GROFF, RG. 2.714.781, a partir de 01-03-81 no padrão 6-C, L.C. 247/81, 31-12-81 no padrão 6-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 01-05-82 no padrão 7-D, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

SONIA PEREIRA DA CUNHA GANTO, RG. 4.104.492, Professor I, a partir de 01-09-79 no padrão 41-A, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, 01-03-81 no padrão 4-A, da L.C. 247/81.

MARIA JOSE FROENÇA FINTO DE OLIVEIRA, RG. 4.747.702, Professor I, a partir de 30-06-82 no padrão 6-D artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68.

MARIA HELENA SENEDE DA COSTA, RG. 5.267.957, a partir de 01-09-79 no padrão 48-A, da L.C. 180/78, artº 91, 92 e 97.

IRMA CAMINOTO, RG. 4.747.278, a partir de 30-06-82 no padrão 13-E, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/81, 01-01-83 no padrão 14-E, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

ELIANA GUACUCELLO LIMA, RG. 2.931.482, Professor I, a partir de 01-05-82 no padrão 5-A, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, retificando a publicada em 18-01-83.

MARIA CELESTE LUCAS TESTON, RG. 4.747.240, Professor I, a partir de 30-06-82 no padrão 8-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 01-03-83 no padrão 12-D, artº 46 e 47 da L.C. 201/78.

LAURO FONSECA DE SOUZA, RG. 884.153, Professor I, a partir de 30-06-82 no padrão 12-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 01-01-83 no padrão 13-D, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

FRANCISCO OLIVIER DE OLIVEIRA, RG. 1.422.079, Professor III, a partir de 31-12-82 no padrão 11-D, artº 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, 01-01-83 no padrão 12-D, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

RICARDO SIMÕES ROCHA, RG. 3.381.435, Professor III, a partir de 09-12-81 no padrão 9-B, artº 91, 92 e 95 da L.C. 180/78, 01-01-83 no padrão 10-B, artº 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Avenida Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - telefone 549-2211 - CEP 04029 - São Paulo.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONVÊNIO COM O DCC/IAMSP (ATUALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982)

6.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Ribeirão Preto)

ALTINÓPOLIS: Hospital de Misericórdia de Altinópolis.

ARARAQUARA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara; Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara.

BARRETOS: Sociedade da Santa Casa de Misericórdia de Barretos; Sociedade Médico-Cirúrgica Barretos S/A (Hospital São Judas Tadeu) (Oncologia).

BATATAIS: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

BEBEDOURO: Hospital Júlia Pinto Caldeira S/A.

CAJURU: Irmandade da Casa de Caridade São Vicente de Paulo.

COLINA: Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio.

DESCALVADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado.

FRANCA: Fundação Civil Casa de Misericórdia de Franca; Hospital Regional de Franca S/A.

GUAIARA: Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Guaiara.

GUARÁ: Santa Casa de Misericórdia de Guará.

IBITINGA: Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

IGARAPAVA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

ITAPOLIS: Santa Casa de Misericórdia de Itapópolis.

ITUVERAVA: Santa Casa de Misericórdia de Ituverava; Hospital São Jorge Limitada.

JABOTICABAL: Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal (Hospital e Maternidade Santa Izabel); Hospital São Marcos S/A.

JARDINÓPOLIS: Hospital de Jardinópolis (Santa Casa de Misericórdia).

MATÃO: Associação do Hospital de Caridade de Matão.

MONTE ALTO: Irmandade de Misericórdia de Monte Alto.

ORLÂNDIA: Hospital Beneficente Santo Antônio.

PATROCÍNIO PAULISTA: Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista.

PEDREGULHO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho.

PITANGUEIRAS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras.

RIBEIRÃO PRETO: Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto"; Sociedade Portuguesa de Beneficência (Hospital Imaculada Conceição); Hospital São Francisco Sociedade Ltda.; Instituto Santa Lydia; Hospital São Lucas S/A; Laboratório São Paulo de Análises Clínicas Ltda.; Sanatório Espírita Vicente de Paulo; Octávio Barachini & Cia. Ltda.; FAMMA-Serviços Hospitalares Ltda. (Hospital Ribeirânia).

STA. RITA DO PASSA QUATRO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.

SANTA ROSA DE VITERBO: Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de Santa Rosa de Viterbo.

SÃO CARLOS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos; Casa de Saúde e Maternidade São Carlos S/C Ltda.

SÃO JOAQUIM DA BARRA: Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra.

SÃO SIMÃO: Santa Casa de Misericórdia de São Simão.

SERTÃOZINHO: Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho (Hospital e Maternidade São José).

TABATINGA: Santa Casa de Misericórdia de São Miguel.

TAQUARITINGA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" de Taquaritinga.

TERRA ROXA: Irmandade de Misericórdia e Hospital Terra Roxa.

VIRADOURO: Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro.

7.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (Bauru)

AGUDOS: Associação do Hospital de Agudos.

AREALVA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.

BARIRI: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

BARRA BONITA: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita (Hospital e Maternidade São José); Clínica São Jorge Ltda.

BAURU: Associação Hospitalar de Bauru; Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru; Hospital Regional de Psiquiatria S/C Ltda. (Psiquiatria); Radiomed S/C Ltda.

BOCAINA: Santa Casa de Misericórdia de Bocaina.

CAPELÂNDIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Capelândia.

DOIS Córregos: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos.

DUARTINA: Hospital Santa Luzia - Santa Casa de Misericórdia de Duartina.

GETULINA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

GUARANTÁ: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarantã.

IACANGA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iacanga.

ITAPUI: Sociedade Educadora e Beneficente (Hospital Maternidade São José - Santa Casa de Itapui).

JAU: Irmandade de Misericórdia do Jau; Fundação Doutor Amaral Carvalho; Hospital São Judas Tadeu S/A - Pronto Socorro e Maternidade; Associação Filantrópica e Beneficente (Sanatório Tereza Perlati) (Psiquiatria).

LENÇÓIS PAULISTA: Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade.

LINS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins; Pacheco & Manzano S/C Ltda. (Laboratório de Análises Clínicas); Missão Salesiana de Mato Grosso Dependência de Lins (Centro de Reabilitação Física "Dom Bosco").

MACATUBA: Irmandade da Santa Casa de Macatuba.

PEDERNEIRAS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

PIRAJUI: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajui.

PIRATININGA: Santa Casa de Misericórdia de Piratininga.

8.ª REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO (São José do Rio Preto)

CARDOSO: Sociedade do Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros".

CATANDUVA: Fundação Padre Albino (Hospital Padre Albino); Hospital São Domingos S/A.

ESTRELA D'OESTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste.

FERNANDÓPOLIS: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.

JALES: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales.

JOSÉ BONIFÁCIO: Santa Casa de Misericórdia (*).

MIRASSOL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mirassol.

MONTE APRAZÍVEL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível.

NOVA GRANADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada (Hospital Santa Izabel e Maternidade Carmela Dutra).

NOVO HORIZONTE: Irmandade São José de Novo Horizonte.

OLÍMPIA: Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.

PALMEIRA D'OESTE: Casa de Saúde São Francisco.

SANTA ADELIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia (*).

SANTA ALBERTINA: Carneiro, Carneiro & Assunção Ltda. (Hospital Santa Tereza).

SANTA FÉ DO SUL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul; Annibal Araújo Corrêa-Hospital (Casa de Saúde e Maternidade Santa Terezinha).

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto; Sociedade Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto (Hospital Infante D. Henrique); Casa de Saúde Santa Helena Ltda.; FUNFARME-Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto; Centro Médico Rio Preto S/C Ltda. (Hospital AUSTÁ); Hospital Egas Moniz Ltda. (Psiquiatria); Hospital Nossa Senhora de Paz Ltda.; Instituto Espírita Nosso Lar-IELAR.

TABAPUÁ: Associação Beneficente de Tabapuá (Hospital e Maternidade de Tabapuá).

TANABI: Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.

URÂNIA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.

VOTUPORANGA: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

(*) CONVÊNIOS NÃO FUNCIONANDO

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SENA EM CONDIÇÕES DE ATENDER USUÁRIOS DO IAMSP:

- 2.ª Região Administrativa — Santos
- 3.ª Região Administrativa — São José dos Campos
- 6.ª Região Administrativa — Ribeirão Preto
- 7.ª Região Administrativa — Bauru
- 8.ª Região Administrativa — São José do Rio Preto
- 9.ª Região Administrativa — Araçatuba

- 10.ª Região Administrativa — Presidente Prudente
- 11.ª Região Administrativa — Marília

OBS.: Na 4.ª (Sorocaba) e 5.ª (Campinas) Regiões Administrativas, em organização.